



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 22.616, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAELA MIRANDA DE CARVALHO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 17.462, de 01 de dezembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 22.490 de 16 de agosto de 2017, concluir a Sindicância Administrativa instaurada para apurar denúncia em face as servidoras de matrícula nº 126853 e 108588 lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Dourada a suposta falta de conduta compatível com a moral administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 22.618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta) dias, à contar da data de sua publicação, o prazo da Portaria de nº 22.491 de 17 de agosto de 2017, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face da servidora Magalli da Costa Sancho, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	159727	Josefa Fonseca da Cruz	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 19/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	1556180	Marilza Estevão dos Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 17/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	1556190	Marilene de Oliveira Neto	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	58726	Lindinalva Alves da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/10/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	42056	Irenilda Araujo Bugalho	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 17/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	214965	Julia da Silva Santana	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	190616	Naiane Pereira dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	15 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	1555023	Eliane Luiz	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 19/10/2017 – Licença Médica.
1243/2017	116084	Jucelina Alves de Araujo	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 19/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2017	1555820	Daiane Pereira Mendonca Okawada	Assessor de Apoio a Gestão	120 dias – a partir do dia 16/10/2017 – Licença Maternidade/INSS.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1247/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 20/10/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho – CRMMT 4650, a servidora **Maria de Fátima Costa Gomes**, matrícula nº **226084**, Técnica de Enfermagem da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 20/10/2017.**

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1248/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **11/08/2017**, a favor do servidor **Marciano Sodre dos Santos**, matrícula nº 58882, sob o Requerimento nº 180573614, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 11/10/2017.**

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATA 01/2017
REUNIÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (13/07/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17:30) iniciou-se na sala de reuniões ao lado do gabinete do prefeito municipal a 1ª reunião extraordinária do conselho Municipal de Habitação para a apresentação dos conselheiros nomeados através do decreto nº 8.258, de 23 de junho de 2017. Inicialmente A Sr.^a Daiane Garcia de Lima Geunoud se apresentou com gerente da Secretaria de Habitação do município e solicitou que todos se apresentassem; assim foi feito, todos se apresentaram e na oportunidade a conselheira Nilza Maria Nunes Serqueira explanou sua insatisfação com a condução do Conselho Municipal de Habitação, pois segundo a mesma nos últimos quatro (4) anos, houveram poucas reuniões deste Conselho. Pontuou também, sobre a presença dos conselheiros nas visitas domiciliares realizadas pelos (as) assistentes sociais; Adriana – gerente de cadastros da Secretaria de Habitação explicou que o assistente social tem garantido na resolução Nº CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006 e em seu código de ética o sigilo profissional, não sendo obrigatório ter o conselheiro para acompanhar atendimentos aos usuários cadastrados na Secretaria de Habitação. Em seguida a Sr.^a Daiane pontua sobre a alteração da lei e eleição para presidência deste Conselho. Na oportunidade a ouvinte Claudia, sugeriu fazermos uma proposta de regimento interno e lei de habitação. Em outro momento, o Sr. Jhonatas Rodrigues sugeriu a criação de um grupo de whatsapp para melhor comunicação entre os conselheiros e ir fomentando a discussão de na próxima reunião realizar a eleição da presidência e de secretário (a) para este Conselho. Posterior a isso, decidiu-se que para a próxima reunião será também apresentado o calendário de reuniões com datas e horários. Em seguida o secretario Paulo José Correia fez uma breve fala, apresentou sua equipe, e explanou sobre o andamento da Secretaria de Habitação, ou seja, explicou quais os residenciais estão em andamento com relação à obra, trabalho social e verificações via banco Caixa Econômica e banco do Brasil. Após breve fala do Secretário de Habitação Paulo José, a Sr.^a Claudia se comprometeu a verificar as leis existentes de habitação para adequação a conjuntura atual e até a próxima reunião discutirmos sobre a lei vigente. Em não havendo nada mais a tratar registro à composição do Conselho Municipal De Habitação conforme estabelecido no decreto nº 8.258, de 23 de junho de 2017. a) Representante de Secretaria Municipal do Governo Titular: Jhonatas de Oliveira Rodrigues CPF: 029.525.231-69 Suplente: Cristiane Mendes dos Anjos CPF: 016.985.291-12; b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo Titular: Paulo Jose Correia CPF: 384.676.901-00 Suplente: Daiane Garcia de Lima Genoud CPF: 017.879.061-32; c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Titular: Dalva Pereira da Rocha Duques CPF 701.885.561-68 Suplente: Jucienne dos Santos Barbosa CPF: 059.555.334-60; d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social Titular: Welington Pereira de Souza CPF: 772.064.601-00 Suplente: Gildomar Mateus Alves CPF: 694.947.031-20; e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Titular: João Fernando Copetti Bohrer CPF: 952.293.021-00 Suplente: Paulo Roberto da Silva Pedroso Junior CPF: 719.228.061-53; f) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Titular: Lethicia Hethielly Andrade Silva



CPF: 039.511.051-35 Titular: José Olavo Pio CPF: 041.142.011-90,g) Representante da Câmara Municipal; Titular: Ronaldo Cicero Cardoso CPF: 945.390.141-53 Suplente: João Batista Soares CPF: 378.199.091-53; h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB; Titular: Nilza Maria Nunes Siqueira CPF: 309.517.041-68 Suplente: Matias de Oliveira Miranda CPF: 353.545.282-73; i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL; Titular: Ilto Rosa Nunes Nascimento CPF 396.191.501-63 Suplente: Palmira Aparecida dos Santos Silva CPF: 162.113.401-68; j) Representante da Diocese de Rondonópolis; Titular: Cleuza Maria Martins Manera CPF 121.754.968-49 Suplente: Antônia Marília Medeiros Nardes CPF 285.790.200-00; k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis; Titular: José Afonso Monteiro de Rezende CPF 469.840.111-91 Suplente: Damiane Marques de Souza CPF 033.485.321-40; l) Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA Titular: José Afonso Monteiro de Rezende CPF 469.840.111-91 Suplente: Damiane Marques de Souza CPF 033.485.321-40; m) Representante do Lions Clube de Rondonópolis; Titular: Maria Raimunda Alencar e Silva Perera CPF: 102.612.731-91 Suplente: Rogis Silva CPF: 734.120.157-68; n) Representante da maior Igreja Evangélica; Titular: José Genésio da Silva CPF: 136.517.861-04 Suplente: Carlos Cezar do Nascimento CPF: 396.215.451-53; o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho); Titular: Wilson José dos Santos CPF 053.508.858-20 Suplente: Rubens Daniel CPF 018.636.428-89;p) Representante da Secretaria Municipal de Receita; Titular: Lucilene Maria dos Santos CPF: 00142202100 Suplente: Regina Salvia Santos de Oliveira Primo CPF: 848.129.401-25; q) Representante das Cáritas Diocesanas de Rondonópolis; Titular: Vanderlei Lima Pereira CPF: 502.338.871-68 Suplente: Lothar Bauchorowtz CPF: 0055.401.021-72; r) Representante do Secretaria de Municipal de Trânsito e Transporte. Titular: Maria Aparecida de Oliveira CPF: 571.568.591-53 Suplente: Fabio Vieira de Souza CPF: 378.226.751-68. A seguir, todos os presentes assinaram a lista de presença e encerrou-se a reunião as 19h00min.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

MEMO nº 260/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, sito a Rua Rio Branco, 2916. Bairro Jardim Santa Marta, tel.: (66) 3410-0223.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
AILTON ALVESA PEREIRA (BAR DO AILTON)	1505343	2272/2016
WILLIAM BRAZ MELO DOS SANTOS (TOTO ESPETOS)	1475436	2271/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

MEMO nº. 261/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da decisão de 1º grau proferida ou do trânsito em julgado no P.A.S. correspondente.

Ficam também notificados, os referentes à decisão de 1º Grau que, de acordo com o art. 30, parágrafo único da Lei Federal nº. 6437/77, terão o prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar recurso a esta decisão perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, sito a Rua Rio Branco, 2916. Bairro Jardim Santa Marta, tel.: (66) 3410-0223.

Ficam também notificados os referentes ao trânsito em julgado, para pagamento da multa em 30 (dias), ultrapassando o prazo o débito será lançado na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
ELOINA TEREZA COPETTI	1022989	221/2015
CRN COMÉRCIO DE CARNES EIRELI (CASA DE CARNE MATO GROSSO)	2674304	248/2016
RENATA LÍGIA TUMELERO	1610302	118/2015
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS (LANCHONETE DOS BAIANOS)	1502662	2106/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.943, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.906, DE 04/08/2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria Nº 1.906, de 04/08/2017 que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **DALVINA MARIA GOMES DE ALMEIDA**, publicada no Diário Oficial de nº 4015 de 07 de agosto de 2017, passara a ter a seguinte redação:

- Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.944/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.908/2017, DE 07/08/2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.908/2017 que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. ROSE MEIRE DE MOURA RODRIGUES, processo nº 2017.04.25580P, publicada no Diário Oficial de nº 4015 de 07 de agosto de 2017.

ONDE-LÊ:

9.570 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 02(dois) meses e 01 (um) dia.

LÊ-SE

9.570 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 02(dois) meses e 20 (vinte) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 17 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**EDITAL COMPLEMENTAR DA COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETOR
EXECUTIVA DO SERVSAÚDE.**

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SERVSAÚDE, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO, DESIGNADOS PELA PORTARIA N°001/2017 DO SISPMUR DE 21 SETEMBRO DE 2017, APÓS ANALISAR A INSCRIÇÃO E OS DOCUMENTOS DA **CANDIDATA JACILENE SANTOS SILVA, DEFERE O PARECER FAVORAVEL** A SUA CANDIDATURA PARA A DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERVSAÚDE.

A ELEIÇÃO ACONTECERÁ NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Atenciosamente,

JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.

SILVIA CLEIA DUETI SANTOS

ELDINETE DAS GRAÇAS SANTOS

MARILUCE LOPES DE SOUZA

REUBER TELES MEDEIROS



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME - ME**, com o valor de **R\$13.967,00**. **LOTE 02 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$16.450,00**. **LOTE 03 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$2.340,00**. **LOTE 04 - J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME - ME**, com o valor de **R\$31.800,00**. **LOTE 05 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$18.500,00**. **LOTE 06 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$11.700,00**. **LOTE 07 - J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME - ME**, com o valor de **R\$6.800,00**. **LOTE 08 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$8.000,00**. **LOTE 09 - MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME**, com o valor de **R\$1.500,00**.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – RETIFICADO

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, consistente no **Pregão Presencial nº 025/2017- Retificado**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, *ora suspensa*, para alterações no edital, terá sua abertura designada para o dia **07/11/2017 às 08h30min**, e o credenciamento ocorrerá das **08h às 08h30min**.

Os itens de **1 a 16 e 18 a 22** são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e o **item 17** de ampla concorrência.

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

EM BRANCO